



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

DIGITADO
CONTRATOS/PROAD/DPC

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 170/2013
QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA E A FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E
PESQUISAS SOCIOECONÔMICOS - FEPESE,
OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DO PROJETO DE
EXTENSÃO DENOMINADO "O SABER PARA
CONQUISTAR UM LUGAR"

PROCESSO: 23080.057781/2012-17

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 173/2013

CONTRATANTE:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público, autarquia federal, inscrita no CNPJ sob nº 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, bairro Trindade, em Florianópolis/SC, 88040-970, doravante denominada UFSC, representada neste ato pelo Pró-Reitor de Extensão, Professor EDISON DA ROSA, CPF nº. 199.430.080-91;

CONTRATADA:

FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICOS pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 83.566.299/0001-73, com sede no Campus Reitor João David Ferreira Lima Bairro Trindade – Florianópolis/SC - 88040-970, com Registro no MEC/MCT/GAT: nº 067/2009, Portaria conjunta MEC/MCT nº 14, DATA: 03/01/2012. PUBLICADA NO D.O. U DE: 04/01/2012 SESSÃO 01, FLS. 12, doravante denominada FUNDAÇÃO, neste ato representada pelo seu Presidente, Professor ALEXANDRE MARINO COSTA, CPF nº 796.510.389-34, CI nº 6.632.225, e seu Superintendente, Professor ALTAIR ACELO DE MELO, CPF nº 246.018.709-25, resolvem celebrar o presente termo aditivo;

Considerando:

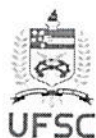
Que o Decreto nº 7423, de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio, realizem convênios e contratos, nos termos do inciso XIII do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por prazo determinado, com fundações instituídas com a finalidade de dar apoio na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos. Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, em conformidade com legislação pertinente cabível e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 170/2013, firmado em 10 de outubro de 2013 entre a Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos e a Universidade Federal de Santa Catarina.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES

Por meio deste instrumento, fica o Contrato prorrogado pelo período de 21 de dezembro de 2014 até 24 de março de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e acordadas, as Partes assinam o presente Termo Aditivo em quatro (04) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo, que também o assinam.

Florianópolis, 16 de junho de 2014.

Professor **EDISON DA ROSA**
Pró-Reitor de Extensão
SIAPE: 1156057
CPF: 199.430.080-91

Professor **ALEXANDRE MARINO COSTA**
Presidente
CPF nº 796.510.389-34

Professor **ALTAIR ACELON DE MELO**
Superintendente
CPF nº 246.018.709-25

TESTEMUNHAS:

Yassana Hammes
CPF: 088.111.439-18
Setor de Projetos
FEPESE

José Augusto Faria
Coordenador de Contratos
Fundacionais - CCF/DPC/PROAD
Portaria 568/2013/gr
CPF 509.882.719-15

